



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

REQUERIMENTO N. 24/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADES - SC**, atendendo a proposição dos vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 160, VIII do Regimento Interno, solicita que Vossa Excelência submeta esta **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Plenário, e se aprovada, que seja encaminhada à Câmara dos Deputados, Senado Federal e aos Deputados Federais e Senadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 177/2023, que propõe aumentar o número de deputados federais de 513 para 531, merece veemente repúdio por diversas razões concretas, relacionadas tanto ao impacto financeiro quanto à qualidade da representação política no Brasil. Em primeiro lugar, a medida representa um aumento significativo e injustificável nos gastos públicos. Segundo a Mesa Diretora da Câmara, a criação de cada vaga para deputado poderá causar um impacto anual de aproximadamente R\$ 3,6 milhões. O aumento de 18 deputados no Congresso custaria R\$ 64,6 milhões por ano aos cofres públicos, em um país que enfrenta déficit fiscal crescente, cortes em áreas essenciais como saúde e educação, e uma população que sofre com serviços públicos precários. Esse aumento de custos, sem qualquer retorno direto para a sociedade, é um desperdício inaceitável de recursos públicos.

Além disso, o aumento do número de parlamentares não resolve — e sequer atenua — os graves problemas de representatividade no Brasil. A crise de confiança no Congresso não está relacionada à quantidade de deputados, mas sim à qualidade da atuação parlamentar. O que o Brasil precisa é de uma reforma política ampla, que enfrente questões como o uso de coligações artificiais, partidos de aluguel, e principalmente a falta de transparência. Simplesmente ampliar a quantidade de cadeiras no Congresso, sem modificar as estruturas que sustentam esses problemas, é como enxugar gelo: aumenta-se a despesa, sem qualquer ganho institucional.

Outro ponto crítico é a forma apressada com que o projeto vem sendo conduzido. A aprovação do regime de urgência para sua tramitação restringiu o debate público e impediu que a sociedade civil, especialistas e os próprios parlamentares tivessem tempo hábil para discutir adequadamente seus efeitos. Esse tipo de procedimento mina a legitimidade do processo legislativo e impede a construção de consensos mais amplos e democráticos.

Ademais, quanto maior o número de deputados, mais difícil se torna para o eleitor comum acompanhar e fiscalizar seus representantes. Em um sistema proporcional de



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

lista aberta, com distritos eleitorais amplos, o risco é que o aumento de cadeiras dilua ainda mais a relação entre eleitor e eleito, favorecendo o anonimato parlamentar, a baixa responsabilização política e o distanciamento da sociedade civil.


É importante destacar, ainda, que os efeitos da proposta não se limitam ao aumento do número de cadeiras na Câmara Federal. O redimensionamento da representação federal impacta diretamente a composição das Assembleias Legislativas estaduais, gerando um efeito cascata de ampliação parlamentar em diversos entes federativos. Santa Catarina, por exemplo, teria um acréscimo de quatro vagas na ALESC, o que representa também aumento de despesas com estrutura administrativa, assessorias, verbas indenizatórias e pessoal de apoio. Ou seja, o projeto não eleva apenas o custo do Congresso Nacional, mas expande a máquina legislativa em múltiplas esferas, com repercussões orçamentárias ainda mais amplas e injustificáveis.

Por fim, o que mais choca é a inversão de prioridades demonstrada por essa proposta. Em vez de se debruçar sobre projetos que atacam diretamente os problemas urgentes da população brasileira — como o desemprego, a insegurança alimentar, o colapso da saúde pública e a crise na educação —, o Congresso escolhe dedicar tempo e recursos para ampliar sua própria estrutura. Essa decisão revela uma profunda desconexão entre a classe política e os anseios do povo, alimentando ainda mais o descrédito nas instituições democráticas e a sensação de que a política brasileira é feita para servir aos interesses de poucos.

Em suma, o aumento do número de deputados federais não é apenas desnecessário — ele é contraproducente, caro, antidemocrático e moralmente injustificável diante da realidade que enfrentamos. A proposta deve ser amplamente rejeitada, e substituída por um compromisso verdadeiro com a reforma política, a transparência, a eficiência e a responsabilidade com os recursos públicos.

Sem mais para o momento.

Saudades/SC, 09 de maio de 2025.


GLAUDEMIR BRESCOVITZ
Vereador do PSDB


ELIAMAR CORRADI
Vereadora PP



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAUDADES

Cleiton R. Knorst

CLEITON RAFAEL KNORST
Vereador PSD

Ivanildo A

IVANILDO TRIER
Vereador MDB

Mailson D. Roier

MAILSON DIEGO ROIER
Vereador MDB

Marcelo M. Niederle

MARCELO MIGUEL NIEDERLE
Vereador PSD

Nestor J. Hickmann
NESTOR JOSÉ HICKMANN
Vereador MDB

Cintia Stein
CINTIA STEIN
Vereadora PT

Flavio A. Hubner
FLAVIO ANTONIO HUBNER
Vereador PT

Aprovado por unanimidade pelo
Plenário em 12 / 05 / 2025